

	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	<b>2023</b>
	<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DELEGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	

## Ata n.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, Dr.<sup>a</sup> Carlota Gonçalves Borges, que preside o presente procedimento concursal, e pelos Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, Dr. Ricardo Nuno Sá Rego, e Eng.<sup>a</sup> Maria Fabíola Santos Oliveira, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 124 de 28 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202306/1075, todos de 2023.-----

----- Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **José Emílio da Rocha Antunes Viana, José João Machado Garcez Moreira, Raúl Gonçalves Rocha, Rui Pedro Seixas Nunes e Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.** -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

**PRIMEIRO:** Excluir os seguintes candidatos, nos termos do previstos no n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigo 12.º), não se encontram na área de recrutamento, isto é, entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, uma vez que não dispõe de vínculo de trabalho em funções públicas: **Raúl Gonçalves Rocha e Rui Pedro Seixas Nunes.** -----



Qualidade de Serviço  
de Gestão de Resíduos Urbanos  
Prestado aos Utilizadores



	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	<b>2023</b>
	<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DELEGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	

**SEGUNDO:** Excluir o candidato, **José Emílio da Rocha Antunes Viana**, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigo 12.º), por não se encontrar na área de recrutamento, isto é, não reúne seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura. Encontra-se na carreira de Assistente Técnico, para a qual não é exigível uma licenciatura. -----


**TERCEIRO:** Excluir o candidato, **José João Machado Garcez Moreira**, por não apresentar a declaração prevista na alínea d) do aviso de abertura. -----

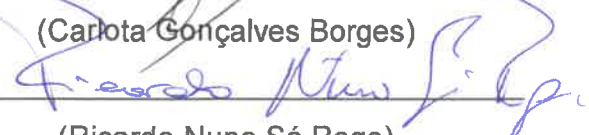
**QUARTO:** Excluir a candidata, **Sara Margarida Nogueira Abade da Silva**, por não formalizar a candidatura mediante preenchimento do formulário de uso obrigatório, nos termos do disposto no aviso de abertura publicado na BEP. ----

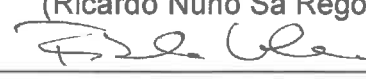
**QUINTO:** O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca das deliberações do júri.-----

**SEXTO:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, em <https://www.smvc.pt/>-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

  
 \_\_\_\_\_  
 (Carlota Gonçalves Borges)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Ricardo Nuno Sá Rego)

  
 \_\_\_\_\_  
 (Maria Fabíola Santos Oliveira)